

Os manuais reutilizados deverão ser levantados nas escolas e nos horários que se apresentam de seguida, de segunda a sexta-feira.

Anos de escolaridade	Local	Dias	Horário
5.º, 6.º e 7.º	EB2,3 Refeitório	A partir de 2 de setembro	9h – 12h30 14h – 17h
8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º	Escola Secundária Sala 1	De 10 a 14 de agosto (SE OS VOUCHERS ESTIVEREM DISPONÍVEIS)	9h – 12h30 14h – 17h
8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º	Escola Secundária Sala 1	A partir de 25 de agosto	9h – 12h30 14h – 17h

Para proceder ao levantamento dos manuais escolares, será necessário imprimir os vales ou apresentá-los em formato digital.

- * A atribuição dos manuais escolares será feita através da plataforma MEGA, por meio de um sistema de vales.
- * Para aceder aos vales, o encarregado de educação deve registar-se na plataforma MEGA. Após o registo serão emitidos vales (com um código único e indicando o manual correspondente) associados ao NIF (número de identificação fiscal) do encarregado de educação do aluno.
- * Logo que os vales estejam disponíveis, o encarregado de educação é notificado por e-mail, podendo verificar na própria plataforma, na sua área pessoal, se os vales já se encontram emitidos.
- * A partir desta plataforma terão acesso aos vales dos respetivos manuais escolares, novos e/ou reutilizados.
- * Os manuais reutilizados ou inibidos deverão ser levantados nas respetivas escolas. Para os manuais novos, há uma lista de livrarias aderentes (que pode ser consultada na plataforma MEGA) onde poderão ser levantados.
- * Na impossibilidade de aceder à internet, o encarregado de educação deverá dirigir-se aos serviços administrativos da Escola Secundária e solicitar os vales em papel.

Amares, 22 de julho de 2026

A Diretora

 (Flora Monteiro)